



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 7.107 , DE 27 DE JUNHO DE 2002

Reconhece de Utilidade Pública a Vila Vicentina Júlia Freire.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

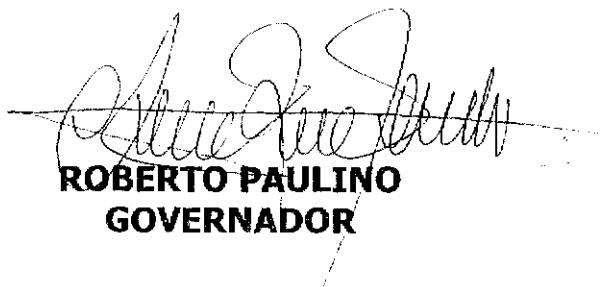
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, a Vila Vicentina Júlia Freire, com sede e foro neste Município, entidade de caráter privado e de fins filantrópicos obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2002; 113º da Proclamação da República.


ROBERTO PAULINO
GOVERNADOR

Publicado Diário Oficial
DESTA DATA

Em, 26/6/02
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

